



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga Licença Saúde de Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o diagnóstico apontado nos atestados médicos juntados ao processo e a decisão apresentada pelo Médico Perito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedido em 23 de Fevereiro de 2018, atestando incapacidade para o trabalho;

RESOLVE

Art. 1º. Considerar prorrogado, até o dia 11 de julho de 2018, a vigência da Portaria nº 15 de 22 de Janeiro de 2018, que concedeu licença saúde a Servidora Pública Municipal Rosilei Solange Galon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 23 de Fevereiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo